



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
L I D O Na Sessão de 01/08/17 <i>[Assinatura]</i> Secretário (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 005/2017
PROPONENTE: VEREADOR RODRIGO FRÓES ACOSTA - PSD		

Na forma prescrita pelo Art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Murtinho, REQUEIRO ao Plenário o envio de expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento solicitando informações detalhadas sobre o recolhimento do fundo municipal do 13º salário dos servidores público do município, prescrito na Lei Municipal nº. 1.532/2013, de 09 de outubro de 2013.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

A P R O V A D O
Em 01/08/17
[Assinatura]
SECRETÁRIO (A)

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo, para garantir o bem-estar-social de todos. Pois bem, é exatamente no regular exercício do poder-dever de fiscalizar e controlar os atos do Executivo Municipal que este subscritor requer informações detalhadas sobre o recolhimento do fundo municipal do 13º salário dos servidores atendo os preceitos legais de que trata os arts. 2º e 3º da lei subscrita acima.

Nesse sentido, entendendo que seja de fundamental importância que esta Casa de Leis seja informado sobre o recolhimento que solicito ao senhor Secretário Municipal de Planejamento e Finanças que é o gestor desse fundo, que encaminhe ao Legislativo Municipal tais informações e seus movimentos através da conta bancária específica que trata o art. 4º da mesma lei.

Reconhecendo a importância deste requerimento, solicito o apoio dos Nobres Pares para que aprove esta propositura e que os órgãos competentes disponibilize tais informações.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 2017.

[Assinatura]
RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vereador - PSD
RODRIGO FRÓES ACOSTA
VER. PRESIDENTE

MARIA DONIZETE DOS SANTOS
Vereadora - PT

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Vereador - PR